



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 052 DE 14 DE MAIO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre extinção e competente criação em igual proporção, de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Municipal, alterando os anexos II e III da Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura administrativa direta e indireta do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais e especialmente:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso IV e VI, alínea "a" da Constituição Federal que disciplina e autoriza os Regulamentos Autônomos;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 68, VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o princípio Constitucional da Simetria;

CONSIDERANDO o entendimento doutrinário majoritário acerca do tema em matéria de Direito Administrativo brasileiro, capitaneados por Hely Lopes Meirelles;

CONSIDERANDO, enfim, a inexistência de impacto orçamentário e financeiro, bem como, o interesse administrativo de que se reveste o presente ato:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam extintos e criados os cargos da Administração Direta do Município na forma do disposto no anexo I ao presente Decreto.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os anexos II e III da Lei Municipal nº. 1576 de 15 de outubro de 2009, publicada em 03 de novembro de 2009 no Boletim Municipal nº. 296/09 passam a vigorar com a estrutura constante do anexo II, especificamente em relação às parcelas afetadas da estrutura.

Parágrafo único: As parcelas afetadas da estrutura se referem àquelas relativas à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - As adequações promovidas no presente decreto, considerando se tratar de extinção e criação de cargos que não importará aumento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

de despesas ao município, podendo tal situação ser comprovada pelas disposições do anexo I, sendo desnecessários, portanto, os cálculos determinados pelo artigo 15 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal



Heltor Favieri Neto
Consultor Jurídico Resp.
Interinamente p/ PGM
OAB/RJ nº 139.088



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
QUADROS DE REMANEJAMENTO, ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS

A) Quadro de Extinção de Cargos

Unidade	Cargo/Função	Nível	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
De: Secretaria de Saúde	GERÊNCIA ESPECIAL DE SAÚDE	DAS-6	1	R\$ 4.001,40	R\$ 4.001,40
De: Secretaria de Saúde	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS-5	1	R\$ 3.188,65	R\$ 3.188,65
A) TOTAL IMPACTO:				R\$ 7.190,05	

B) Quadro de Criação de Cargos

Unidade	Cargo/Função	Nível	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
De: Secretaria de Saúde	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	DAS-3	3	R\$ 2.034,77	R\$ 6.104,31
De: Secretaria de Saúde	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	DAS-1	1	R\$ 786,61	R\$ 786,61
A) TOTAL IMPACTO:				R\$ 6.890,92	

RESULTADO FINAL DE IMPACTO (A-B): - R\$ 299,13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – NOVA ESTRUTURA DE CARGOS DAS UNIDADES AFETADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
APM	SECRETÁRIO	1
APM	CONTROLADOR GERAL DA SAÚDE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO ADMINISTRATIVO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE NORMAS TÉCNICAS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO FINANCEIRO	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE CONTROLE, AUDITORIA E SERVIÇOS REFERENCIADOS	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE AÇÕES DE SAÚDE	1
DAS 4	DIRETOR DO DEPTO DE SAÚDE COLETIVA	1
DAS 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1
DAS 3	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	3
DAS 3	AUDITOR ESPECIAL DE SAÚDE	5
DAS 2	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITORIA	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE REC. HUMANOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE REDE DE FRIOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1
DAS 1	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE VEÍCULOS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1
DAÍ 4	ASSISTENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE REFERÊNCIAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE TFD	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 1	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 2	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO DISTRITO SANITÁRIO 3	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE DADOS VITAIS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	1
DAÍ 4	CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1
DAÍ 3	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADES ODONTOLÓGICAS ESPECIALIZADAS	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA	1
DAÍ 2	CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 1	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 1	1
DAÍ 1	SUPERVISOR TÉCNICO DS 2	1
DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 2	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DAÍ 1	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DS 3	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETORES	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	1
DAÍ 1	AUXILIAR DE CONTROLE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	1
TOTAL		64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Mandados		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
DAS 5	COORDENADOR JURÍDICO ESPECIAL	1
DAS 4	ASSESSOR JURÍDICO	1
DAS 3	COORDENADOR DO DEPTO DE MANDADOS JUDICIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	1
DAS 1	SUPERVISOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2
TOTAL		8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (Polo de Emergência da Santa Casa)		
NÍVEL	CARGOS	QUANT.
DAS 5	COORDENADOR GERAL	1
DAS 4	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEITAS SUS E CONVÊNIOS	1
DAS 2	DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO	1
DAS 1	SUPERVISOR FINANCEIRO	1
DAS 1	SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
DAS 5	COORDENADORES PLANTONISTAS SOCORRISTAS	21
DAS 3	COORDENADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM	1
DAS 1	AUXILIAR	5
TOTAL		33